



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

29 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº 2.880

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 555/22

DATA: 21/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SER

DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE PESQUISA SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL

PRAZO: 8 (OITO) SEMANAS

VALOR: R\$ 699.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 252/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 118938/22

CONTRATO Nº 556/22

DATA: 21/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DO AR CONDICIONADO

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES

VALOR: R\$ 509.499,72

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 238/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 113438/22

CONTRATO Nº 558/22

DATA: 23/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

OBJETO: DOAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E NOTEBOOKS

MODALIDADE: DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 108990/22

CONTRATO Nº 559/22

DATA: 25/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE (INCS)

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS NA UP ALTO DA PONTE, UBS SANTANA, ALTOS DE SANTANA E TELES PARK

VALOR: R\$ 67.952.109,84

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28258/22

CONTRATO Nº 561/22

DATA: 25/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE ARQUIVOS (WEB E MOBILE), POR MEIO DO SISTEMA RADAR.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.046.000,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 93596/22

ARP Nº 171/22

DATA: 21/11/2022

PARTES: SERVI MAIS DE SAO JOSE ATACADISTA LTDA - VALOR: R\$ 6.945.750,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO ENRIQUECIDO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 183/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 88583/22

ARP Nº 172/22

DATA: 23/11/2022

PARTES: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - VALOR: R\$ 31.500,00

CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 3.251,70

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - SONDAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 274/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 100240/22

ARP Nº 173/22

DATA: 23/11/2022

PARTES: CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 4.000,00

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 7.830,00

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 52.460,00

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 4.320,00

FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - VALOR: R\$ 160.500,00

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R\$ 18.900,00

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - VALOR: R\$ 96.800,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXXI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 296/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 106497/22

ARP Nº 174/22

DATA: 23/11/2022

PARTES: D RAMOS DE SOUZA - VALOR: R\$ 710.097,50

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 251/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 118333/22

ARP Nº 175/22

DATA: 25/11/2022

PARTES: ALFALAGOS LTDA - VALOR: R\$ 35.589,20

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - VALOR: R\$ 466.130,00

LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R\$ 51.824,00

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 13.100,00

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - VALOR: R\$ 26.880,00

POTIQUIMICA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - VALOR: R\$ 204.504,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS - GRUPO VIII.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 258/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 96797/22

4ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 56/2018

DATA: 25/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM UNIDADES DA SECRETARIA DE APOIO AO CIDADÃO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 162/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101787/2017

1ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 462/2020

DATA: 21/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E A INCLUSÃO DE CLAUSULAS DA LGPD

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 145.500,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 249/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104356/2020

3ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 429/2021

DATA: 22/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO DO 3 BAEP DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAZO: MAIS 04 (QUATRO) MESES

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 15/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81306/2021

6ºTERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 61/2018

DATA: 25/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO BENEF. SOC. EDUC. LÍRIOS DO CAMPO

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO. ATENDIMENTO A 260 CRIANÇAS NO CEDIM "PROFª DELZA GIOVANELLI FONSECA DA MATA", NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/SEC/2017

VALOR: MAIS R\$ 481.206,30

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 40393/2018

6ºTERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2018

DATA: 22/11/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CADASTRO ÚNICO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

VALOR: R\$ 1.948.286,37

PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 47214/2018

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2018
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.829/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2018, CELEBRADO COM A OSC SEARA ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES, PARA O DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL (CECOI).

PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 13.019/14 E DO DECRETO MUNICIPAL 18.299/19, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.829/2017, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.579/17, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.097/2022, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000 - FICHA 1387, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 68.297,69 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$ 2.018.168,39 (DOIS MILHÕES, DEZOITO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

OUTROSSIM, INCLUI-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000 - FICHA 1387, CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 119.829/2017.

EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO, ÀS FLS. 1515/1517 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.829/2017, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 23/11/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 317/2018

PROCESSO Nº 36966/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 317/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA E A URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 317/2018 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 4ª, NO PERCENTUAL DE 12,285060%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE 06/2021 A 05/2022, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 06/2022. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS. PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 317/2018 PASSA DE R\$ 53.956.337,52 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 55.376.261,64 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 317/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 23/11/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**Portaria Nº 3159/2022**

21 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2870/2022, de 26/10/2022, que nomeou a Sra. CELIA REGINA LUZ, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº17092, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3160/2022

21 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GISELLE SILVA ALMEIDA DE ANDRADE, matrícula 408939/3, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 23/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3161/2022

21 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. THAMIREZ LIMA DA PAIXAO BERNARDES, matrícula 730342/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 21/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3162/2022

21 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 138/SEC/GAB/2022, resolve:

DESIGNAR, a Sra. RITA DE CASSIA HERNANDES INTERDONATO, matrícula 424373/3, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3163/2022

21 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 139/SEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. SONIA DI MANO CARVALHO DE GODOI, matrícula 482829/12, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/11/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3164/2022

21 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 139/SEC/GAB/2022, resolve:

DESIGNAR, a Sra. SONIA DI MANO CARVALHO DE GODOI, matrícula 482829/12, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3165/2022

21 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 140/SEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. PALOMA DE FATIMA FRANCA FIALHO SCHAEGLER, matrícula 527237/4, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 10/10/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3166/2022

21 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 81/SG/DCS/2022, resolve: DESIGNAR, a Sra. ROSIMAR ELIAS PEREIRA, matrícula 334250/1, ocupante do cargo de COZINHEIRO/A/SUPERVISOR 19A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE CERIMONIAL, vaga nº 28464, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. ROBERTA COSTA SATTELMAYER LAMEIRO, durante o período de gozo de férias de 12/12/2022 a 17/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3167/2022

21 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 14º, da Lei Complementar 056/92, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2494/2022, de 30/09/2022, que nomeou a Sra. MARIA ALZIRENE NASCIMENTO SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20374, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 28/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3168/2022

21 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 262/DAB/2022, resolve: DESIGNAR, a Sra. RENATA CRISTINA DA SILVA PINTO, matrícula 681678/2, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE/CHEFE DE ATENÇÃO A SAÚDE, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, vaga nº 28382, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. ALCIONE DE LOURDES FERNANDES PEREIRA, durante o período de gozo de férias de 16/11/2022 a 25/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3169/2022

21 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2051/2022, de 09/08/2022, que nomeou a Sra. TATIANE VIRGINIO SOTO FURTADO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20131, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 09/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3170/2022

22 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2767/2022, de 25/10/2022, que nomeou a Sra. JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA LUCIANO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28918, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3171/2022

22 de Novembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

FICA EFETUADA a seguinte alteração na Portaria nº 3124/2022 de 18/11/2022, que nomeou a Sra. ALINE VEZENIAZI RAGAZINI, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28663, da SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 17/11/2022:

Onde se lê: ... Sra. ALINE VEZENIAZI RAGAZINI...

Leia-se: ... Sra. ALINE VENEZIANI RAGAZINI...

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3172/2022

22 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2987/2022, de 03/11/2022, que nomeou a Sra. ROSA MONICA ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29019, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3173/2022

22 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 3043/2022, de 08/11/2022, que nomeou a Sra. YARA DE CAMPOS COSTA DE CASTRO, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21082, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3174/2022

22 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. JULIA DE PAULA FONTE BOA, matrícula 744254/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 22/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3175/2022

22 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ERICA RIBEIRO MARQUES, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29487, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 18/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3176/2022

22 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. HELDER REGIS DE MIRANDA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29477, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 18/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3177/2022

22 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 28/SEURBS/DAOP/22, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ANA ELISA OLIVEIRA DETONI, matrícula 657670/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6412, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. MARCELO DE LUCCIA, durante o período de gozo de férias de 02/01/2023 a 11/01/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3178/2022

22 de Novembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA, matrícula 517800/3, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28673, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 23/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3179/2022

22 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA CRISTINA STELLO LEITE, matrícula 676062/2, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 22/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3180/2022

23 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 12586/2022, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de AGENTE EDUCADOR; AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de AGENTE EDUCADOR, do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/11/2022:

522138/4 ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS

708525/1 ALEX IVANOVITCH NUNES SERRA

678383/2 ALINE FARIA DUARTE

707782/1 ARTEMYO BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA

540861/4 DEBORAH SILVERIO CORDEIRO RODRIGUES

521417/2 ERIKA CRISTINA SA CRUZ

591199/4 GABRIELA PEIXINHO PENA LOBO

707839/1 MARIA LUIZA RAPOSO ARVELLOS

512302/2 PEDRO LUIZ SILVA ALMEIDA

707723/1 PRISCILLA VANESSA TERRA

578621/2 QUEZIA ARAUJO RIBEIRO

545685/2 RENATO DO NASCIMENTO DIAS CHAMILET

707669/1 THAIS PASQUARELLI DOS SANTOS

707111/1 UBIRATAN DA CUNHA FRANCISCO

707936/1 VANESSA CAROLINE MARQUES DA SILVA GUEDES

437467/8 VANESSA MARTINS

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3181/2022

23 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 12586/2022, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora abaixo, ocupante de cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora abaixo, ocupante de cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 06, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 06, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/11/2022:

708460/1 TAISA DA CUNHA LEME ROSSI

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3182/2022

23 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 12586/2022, resolve:

DECLARAR HABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO o servidor abaixo, ocupante de cargo efetivo de ANALISTA TÉCNICO;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO do servidor abaixo, ocupante de cargo efetivo de ANALISTA TÉCNICO, do Grupo Salarial 07, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 07, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/11/2022:

706859/1 ROGERIO OSVALDO SCAVACINI

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3183/2022

23 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 12586/2022, resolve:

DECLARAR HABILITADAS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso II, do artigo 28, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidora, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/11/2022:

673497/5 ALESSANDRA LOPES OLIVEIRA

475105/10 PRISCILA APARECIDA XAVIER DE MATOS

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3184/2022

23 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 359 de 12/05/2008, alterada pela 495 de 28/05/2013, artigo 20, e da Constituição Federal, artigo 41, a vista do que consta no PROCESSO nº 12586/2022, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE:

706425/1 ALISSON DIEGO LOPES DO PRADO

706867/1 CAIO PHILIP MARCONDES

707014/1 CARLOS HENRIQUE APARECIDO RODRIGUES REGONASCHI

511969/2 DOUGLAS FERNANDES GONCALVES

707278/1 DOUGLAS HENRIQUE DE SANTANA

706409/1 EVERTON LUIZ DO NASCIMENTO SANTOS

707324/1 FABIO PEREIRA GONCALVES

706875/1 FELIPE DE LIMA MAGACHO

706840/1 GIOVANI ARAUJO DO AMARAL

698821/2 GUSTAVO DA SILVA CRUZ

706832/1 GUSTAVO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS

708070/1 JOSE FLAVIO LIMA AMARAL FILHO

706476/1 LUCAS DE LIMA LUPOZELLI

707030/1 LUCELIO DE PAULA MAXIMIANO

707375/1 LUIZ CARLOS DE MATOS BORGES

707685/1 MAURICIO FEITOZA DE LIMA

706484/1 OTAVIO FERREIRA PONCIANO

706433/1 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIMA

706379/1 PEDRO NUNES RODRIGUES

706972/1 PEDRO PAULO LEOPOLDINO ROSA

706999/1 RAFAEL ARAUJO DO AMARAL

706883/1 RUBENS RODRIGUES JUNIOR

708002/1 SARA ALVES DE OLIVEIRA COUPE

708053/1 THIAGO DE QUEIROZ BRAS

706980/1 VITOR DE MOURA TAJES

706468/1 WELINGTON CARLOS CARVALHO

707480/1 WILLIAM PEREIRA RIBEIRO

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3185/2022

23 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIZA PEDROZO DE MORAES, matrícula 745110/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9540/2017, a contar de 21/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3186/2022

23 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. PAULA OLIVEIRA DUTRA, matrícula 578109/2, do cargo de DENTISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 22/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3187/2022

23 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 66/SAJ/SG/2022, resolve:

EXONERAR, o Sr. RONALDO JOSE DE ANDRADE, matrícula 397171/1, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE APOIO JURÍDICO, vaga nº 28327, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 16/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3188/2022

23 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 66/SAJ/SG/2022, resolve:

EXONERAR, o Sr. ANDRE SALLES BARBOZA, matrícula 503338/1, da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORA FISCAL E TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 16/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3189/2022

23 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 66/SAJ/SG/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ANDRE SALLES BARBOZA, matrícula 503338/1, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE APOIO JURÍDICO, vaga nº 28327, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 16/11/2022, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3190/2022

23 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 66/SAJ/SG/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. EDSON BRAGA DE FARIA, matrícula 600236/1, para exercer a função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORA FISCAL E TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 16/11/2022, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3191/2022

23 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 153/SMC/ARN/2022, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ADRIANA MARIA DE CARVALHO, matrícula 582092/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, vaga nº 6870, a contar de 01/11/2022, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3192/2022

23 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 155/SMC/ARN/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOAO LAURO DA SILVA, matrícula 211558/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, vaga nº 6953, a contar de 01/11/2022, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3193/2022

24 de Novembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. SONIA MARIA DA SILVA FERNEDA, matrícula 630321/2, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28515, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 23/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3194/2022

24 de Novembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SONIA MARIA DA SILVA FERNEDA, para exercer o cargo de CHEFE DE CONTROLE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, vaga nº 28515, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 23/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3195/2022

25 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2797/2022, de 25/10/2022, que nomeou a Sra. ANDREA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29036, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3196/2022

25 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2757/2022, de 25/10/2022, que nomeou a Sra. KARINE MAIER GONCALVES FERREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28909, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3197/2022

25 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2755/2022, de 25/10/2022, que nomeou a Sra. NATANI DA SILVA MOREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29002, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3198/2022

25 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2751/2022, de 25/10/2022, que nomeou a Sra. RAFAELA CRISTINE DE JESUS COSTA QUEIROZ, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28998, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 26/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3199/2022

25 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. HELDER REGIS DE MIRANDA, matrícula 527466/3, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 29/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3200/2022

25 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. MARCOS VINICIUS DE MORAIS, para exercer o cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, vaga nº 15980, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 25/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3201/2022

25 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JAQUELINE DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17121, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 25/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3202/2022

28 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 3084/2022, de 11/11/2022, que nomeou a Sra. ADRIANA CUGLIANNA PEREIRA BRUNO, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21589, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3203/2022

28 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA CAROLINA VASQUES ZAMBRINI, matrícula 691037/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9540/2017, a contar de 28/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3204/2022

28 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. EDUARDO ALVES DA CUNHA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25448, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 28/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3205/2022

28 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. RAQUEL MELLO NOGUEIRA CHAVES DE ANDRADE, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24811, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 28/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3206/2022

28 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. ELISA AKIE SATO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25114, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 28/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3207/2022

28 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. HILCEN CARLA SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25111, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 28/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3208/2022

29 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. MARINA FARIA MARCONDES, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29471, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 28/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3209/2022

29 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. MARIA DONIZETE DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29478, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 28/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3210/2022

29 de Novembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. MAHELI JAQUELINE MOTA SCHIMIDT, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29479, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 28/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 53259/2021

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral Interina determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 15 (quinze) dias, à servidora Miriam Dias dos Santos Nascimento, matrícula 296499/1, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, por infringência aos artigos 97, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 056/92, e ainda o arquivamento do feito em relação à conduta da servidora Izabel Maria Cardoso, matrícula 321540/1, e posteriormente arquivamento do processo.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral Interina

PROCESSO INTERNO

Processo nº 34471/2022

Processo nº 45190/2022

Bruno Henrique Ferreira dos Santos

Matrícula nº 639060/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral Interina determinou a aplicação da pena de advertência disciplinar, nos termos do artigo 107, inciso I, c.c. artigo 108, por infringência ao artigo 97, inciso VII, todos da Lei Complementar 056/92, o último especificado no artigo 16, inciso XXXI, do Decreto nº 15.586/2013, e posteriormente arquivamento do processo.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral Interina

PROCESSO INTERNO

Processo nº 114572/2021

Processo nº 136872/2021

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral Interina determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 29 (vinte e nove) dias, ao servidor Gustavo da Silva Cruz, matrícula 698821/2, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, por infringência aos artigos 97, inciso IX, todos da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral Interina

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO - SASC

PORTARIA Nº 21/SASC/GAB/2022,

De 25 de novembro de 2022

Designa agentes públicos responsáveis pela gestão de parcerias celebradas pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão com Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termo de Colaboração e Termos de Fomento, no âmbito da Administração Pública Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, e dá outras providências.

O **Secretário de Apoio Social ao Cidadão**, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e V do artigo 102 da Lei Orgânica de São José dos Campos, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, e o Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, que estabelecem e regulamentam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de um agente público responsável pela gestão das parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração e Termo de Fomento, com poderes de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO, por fim, que as atribuições dos Gestores de Parceria estão previstas na Seção IV - Do Gestor da Parceria, do Capítulo I (art. 14º ao art. 19), do Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º O agente público responsável pela gestão de parceria fica intitulado como Gestor da Parceria, de acordo com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Ana Lúcia de Souza Barros Silva

II - Suplente: Kátia Maria Deola

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Casa de Oração Missionários da Luz: TC nº 43/18;

II - Centro de Atividades da Terceira Idade - Cativa: TC nº 09/19;

III - Obra Social e Assistencial São Lucas: TC nº 50/18 e TC nº 51/18;

IV - Casa de Oração Amor e Luz - COAL: TC nº 44/18 e nº 47/18;

V - Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura: TC nº 01/19.

Art. 3º Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo os seguintes servidores:

I - Titular: Eliézer Correia Arruda

II - Suplente: Helena Carpinetti Tolosa

Parágrafo único. Os servidores, mencionados no caput desse artigo, ficam designados para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: TC nº 65/18, TC nº 67/18 e TC nº 21/22;

II - Desafio Jovem Ebenezer: TC nº 22/22;

III - Comunidade Terapêutica Boas Novas: TC nº 23/22.

Art. 4º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento, elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Jacqueline Sette de Araújo

II - Suplente: Mariza Aparecida de Assis

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento, firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação Esportiva Rugby Clube: TF nº 002/22;

II - Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins - GAIA: TF nº 4/22, TC nº 35/18 e TF 07/22;

III - Associação Virgem de Guadalupe: TF nº 05/22; TF Processo nº 115253/2022 Emenda Parlamentar Estadual;

IV - Lar Nossa Senhora da Salette: TC nº 38/18;

V - Associação Alpha Lumen para Educação Especial: TF nº 19/22, TF nº 23/22, TF Processo nº 127001/2022 - Alfa Edtech;

VI - Associação Ágape para Educação Especial: TF - processo nº 72262/22 Projeto Portas Abertas para Saber; TF Processo nº 106604/22 Projeto Estação Musical;

VII - Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora: TC nº 39/18;

VIII - Sociedade Holística Humanitária: TF processo nº 124258/2022

Art. 5º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Silvana Maria de Carvalho Rangel

II - Suplente: Claudia Cristina Xavier Guerra

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação de Apoio aos Fissurados Lábio - Palatais - AAFLAP: TC nº 26/18;

II - Obra Assistencial e social Coração de Maria: TC nº 27/18;

III - Associação Ágape para Educação Especial: TC nº 07/19;

IV - Associação Privada de Fieis - Comunidade Magnificat: TC nº 36/18;

V - Sociedade Holística Humanitária: TC nº 06/19;

VI - Associação Educacional para Criança Especiais - Bem Te Vi: TC nº 02/19.

Art. 6º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Renata Maria de Souza

II - Suplente: Cintia do Carmo Silva

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE: TC nº 05/19;

II - Sorri São José dos Campos: TC nº 22/18;

III - Associação de Apoio ao Deficiente Auditivo e Surdo - AADAS: TC nº 32/18;

IV - Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos - ASIN: TC nº 03/19;

V - Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI: TC nº TC 03/20.

Art. 7º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Kátia Maria Deola

II - Suplente: Ana Lucia de Souza Barros Silva

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Unidade Vicentina Promocional: TC nº 17/18;

II - Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura: TC nº 18/18;

III - Obra de Ação Social Pio XII: TC nº 41/18;

IV - Associação Nossa Casa de Acolhida: TC nº 12/19;

V - Grupo de Estimulo e Solidariedade ao Tratamento Oncológico - GESTO: TC nº 10/19;

VI - Casa de Oração Missionário da Luz: TC nº 01/20.

Art. 8º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Cintia do Carmo da Silva

II - Suplente: Renata Maria de Souza

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Centro Educacional Fonte da Vida: TC nº 37/18, e TC nº 04/19;

II - Associação Joseense de Ação Social - AJAS: TC nº 13/19 e TC nº 52/18;

III - Obra Social e Assistencial Padre Bonafé: TC nº 28/18;

IV - Obra Assistencial Irmã Clara: TC nº 24/18.

Art. 9º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Claudia Cristina Xavier Guerra

II - Suplente: Silvana Maria de Carvalho Rangel

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco - APAR: TC nº 20/18, TC nº 21/18, TC nº 03/21, TC nº 04/21 e TC nº 05/21;

II - Obra Social e Assistencial Maria Teresa de São José: TC nº 30/18.

Art. 10º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Mariza Aparecida de Assis

II - Suplente: Jacqueline Sette de Araújo

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Centro Dandara de Promotoras Legais Populares TC nº 31/18;

II - Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI: TC nº 06/20;

III - Comunidade Terapêutica Boas Novas: TC nº 02/20;

IV - Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco - APAR: TC nº 48/18 e TC nº 68/18;

V - Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: TC nº 39/18.

Art. 11º Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo os seguintes servidores:

I - Titular: Eduardo Spíndola Gomes

II - Suplente: Eliezer Correia Arruda

Parágrafo único. Os servidores, mencionados no caput desse artigo, ficam designados para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Casa de Oração Missionário da Luz: TC nº 73/18;

II - Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI: TC nº 49/18;

III - Cruzada Assistencial Padre João Guimarães: TC nº 25/18;

IV - Instituto Brantz Social: TF 06/22 e TF 09/22

V - Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: TC nº 66/18.

Art. 12º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Helena Carpinetti Tolosa

II - Suplente: Jacqueline Sette de Araújo

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Obra Célio Lemos: TF processo 55199/2022 Projeto Semear Ampliando Horizontes; TF processo nº 104934/22 Projeto Berço do Terceiro Milênio;

II - Associação Privada de Fieis - Comunidade Magnificat: TF - processo nº 104129/22 Projeto Construindo Futuro;

III - Associação de Apoio aos Fissurados Lábio Palatais; TF- processo nº 115251/2022- Emenda Parlamentar Estadual;

IV - Centro Dandara de Promotoras Legais Populares TC nº 31/18

V - Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI TC nº 06/20;

VI - Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco - APAR TC nº 48/18 e TC nº 68/18

Art. 13º São atribuições do Gestor da Parceria, as previstas na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, artigos 2º e 61 e no Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, em seu Capítulo I, Seção IV, bem como:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Formalizar ao seu superior hierárquico e à respectiva Comissão de Monitoramento e Avaliação a existência de fatos que comprometam, ou possam comprometer, as atividades ou o alcance das metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas, ou que serão adotadas, para sanar os problemas detectados;

III - Emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber;

VI - Fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes; expedir relatórios de execução do termo de colaboração ou de fomento, e, quando houver, de visita técnica "in loco" realizada durante a sua vigência.

Art. 14º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 25 de novembro de 2022.

ANTERO ALVES BARALDO

Secretário

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão